



EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAÇAPAVA DO
SUL

CNPJ: 88.142.955/0001-24

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 862/2023

EDITAL Nº.:3397/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e na regulamentação da legislação pelo Decreto Executivo nº3.807/2017 e Decreto Executivo nº. 4.258/2019, DETERMINA o 2º APOSTILAMENTO ao Termo de Fomento nº.05/2023, para alteração do prazo de vigência por 91 (noventa e um) dias, passando a vigência para até 30 de junho de 2024, sem alteração do valor global, sem alteração das demais cláusulas acordadas anteriormente.

Caçapava do Sul, 05 de março de 2024.


Luiz Carlos Guglielmin
Vice Prefeito de Caçapava do Sul – RS